

Requerimento nº 15.954 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra, no sentido de providenciar a implantação do programa do leite no município de Mamanguape/PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra, providenciem a implantação do programa do leite no município de Mamanguape/PB.

Tal medida é de extrema importância para fortalecer a segurança alimentar e nutricional da nossa população, especialmente de mais de 700 famílias em situação de vulnerabilidade social. O leite é um alimento essencial, rico em nutrientes, e sua inclusão na dieta de crianças, gestantes e idosos é fundamental para o desenvolvimento saudável e a prevenção de doenças. Em Mamanguape, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação adequada, o que pode levar a problemas sérios de saúde e comprometer o crescimento e o bem-estar das nossas crianças.

Além disso, a implementação desse programa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a dignidade e a inclusão social. O acesso regular ao leite e a produtos derivados beneficiará diretamente centenas de famílias, proporcionando uma base nutricional sólida e ajudando a reduzir índices de desnutrição. Por fim, o Programa do Leite também representa uma oportunidade de fortalecer a economia local, pois pode incentivar a produção de leite na região, beneficiando tanto os pequenos produtores quanto os consumidores.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual